



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - COFTC

Parecer n.º 71 de 06 de Dezembro de 2021.

Projeto de Lei n.º 131/2021 de 04 de Outubro de 2021.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “Institui o Plano Plurianual do município de Ubá para o Quadriênio 2022-2025, e dá outras providências”.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 49 do Regimento Interno que relata:

“Art. 49. Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestar-se sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívidas públicas e outras; além de proposições que fixem e revisem os vencimentos do funcionalismo e os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores”.

Fundamentação

De acordo com o art. 143 e o art. 144 da Lei Orgânica Municipal, é dito que:

“Art. 143. A elaboração e a execução da lei orçamentária anual e plurianual de investimentos obedecerá às regras estabelecidas na Constituição do Estado, nas normas de Direito Financeiro e nos preceitos desta Lei orgânica

(...)

Art. 144. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I – o plano plurianual;

(...)”.

No art. 165 da Constituição Federal é dito que:

“Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – Plano Plurianual

II – Diretrizes Orçamentárias

III – Orçamentos Anuais

(...)”

Esta Comissão julga importante e necessário mencionar, antes de mais nada, a importância do Plano Plurianual. Entre os seus **objetivos** estão:

I - Definir metas e prioridades da Administração Municipal bem como os resultados esperados;

II - Estabelecer a necessária relação entre os Programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;

III - Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do Plano;

IV - Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

Na mensagem nº 48/2021, é dito por parte do Poder Executivo que este **Plano Plurianual é um importante instrumento do planejamento municipal e foi elaborado de forma a permitir as ações que venham a promover o desenvolvimento da comunidade ubaense, de forma sustentável, mormente nas áreas ambiental, econômica e social, visando, de forma primordial, o bem-estar da coletividade.**

Ainda de acordo com a mensagem nº 48/2021, este Plano Plurianual contempla os investimentos relacionados com os projetos de obras e aquisições, além dos programas de duração continuada que se complementam dentro dos próximos quatro anos.



Câmara Municipal de Ubá

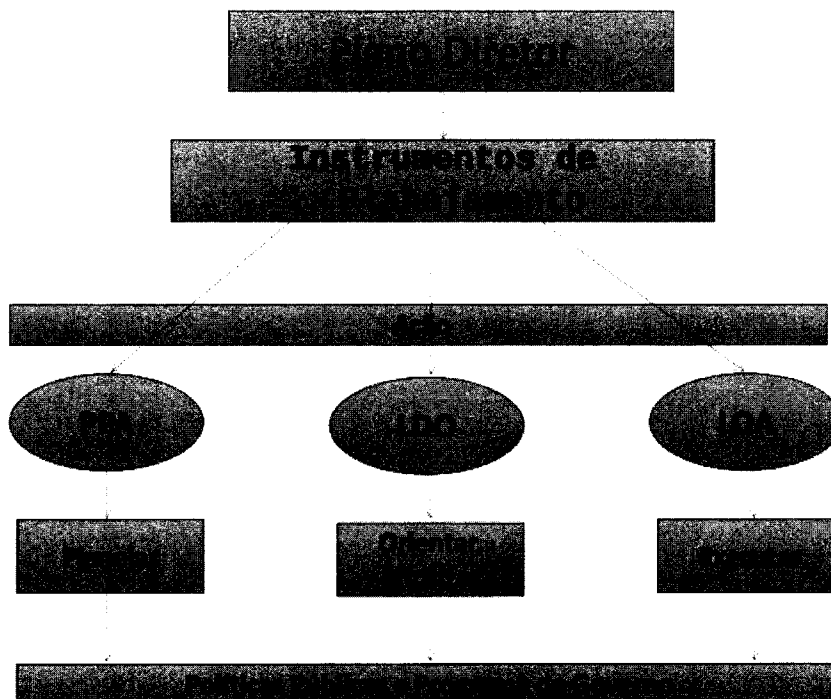
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em Audiência Pública realizada por esta Comissão no dia 25 de Novembro de 2021, o Controlador Interno da Prefeitura Municipal, Sr. Marcelo Paiva e o Gerente da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamento, Sr. Kleber de Almeida Peppe, responderam as perguntas dos Vereadores e trouxeram dados importantes, entre eles, a quantidade de propostas apresentadas em cada área. São elas:

- Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – 20 Propostas
- Desenvolvimento Social – 1 Proposta
- Educação – 47 Propostas
- Gestão Pública e Desenvolvimento Econômico – 48 Propostas
- Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – 13 Propostas
- Obras e Saneamento – 70 Propostas
- Saúde – 24 Propostas

TOTAL: 223 PROPOSTAS

Complementando sobre o **objetivo do Plano Plurianual (PPA) e sua importância**, o quadro abaixo explica de forma sucinta e demonstra a correlação entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)



O Projeto de Lei nº 131/2021, em seu art. 1º, §1º, lembra que o “PPA

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

contemplará as diretrizes governamentais, os objetivos, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, discriminados os seguintes anexos”:

I – Diretrizes e Programas de Governo;

II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio

Esta Comissão chama a atenção ainda para o § 2º do Projeto de Lei nº 131/2021 que deixa claro que “os valores financeiros previstos nesta lei e seus anexos SÃO REFERENCIAIS e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que os modifiquem, em especial, considerando a necessidade de cobertura de déficit orçamentário, a autorização para utilização de estimativas de receitas e demais fontes de compensação financeira (...)”.

Outro ponto importante a ser destacado é o de que NENHUM investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no PPA.

Junto ao Projeto de Lei nº 131/2021, veio incluso as diretrizes de investimento em cada uma das entidades (Câmara Municipal, FUNIR, UBAPREV e Prefeitura Municipal):

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

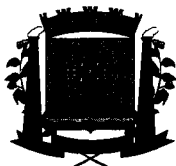


MUNICÍPIO DE UBA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE UBA

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
1 - MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULACAO	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULACAO COM A CONSTRU-CAO DE UMA OBRA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL, DE-V IDAMENTE PLANEJADA
PROGRAMAS QUE ATENDEM A DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DO ÓRGÃO REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRAILDA RIBEIRO SANTOS

ENTIDADE: FUNIR-FUND.MUN.IRAILDA RIBEIRO SANTOS

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
1 - MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO	MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
2 - INVESTIR NA EDUCAÇÃO	INVESTIR NA EDUCAÇÃO
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0022 - ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	EXPANDIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, BUSCANDO AUMENTAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO.
0028 - ATENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE UBÁ (UBAPREV)

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES DE UBA

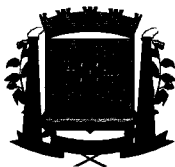
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
1 - ASSEGURAR BENEFÍCIOS DO SERVIDOR MUNICIPAL	ASSEGURAR A COBERTURA DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	NAO GERAR CONTRAPRESTAÇÃO EM BENS E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	PROVER OS ÓRGÃOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS PARA MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.
0002 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
0006 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	PROMOÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS INDIVÍDUOS, CONTRA CONTINGÊNCIAS QUE OS IMPEÇAM DE PROVIDER AS SUAS NECESSIDADES PESSOAIS BÁSICAS E DE SUAS FAMÍLIAS.
0009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGÊNCIA RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
1 - MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO	MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO E O ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	PROVER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADES RELACIONADAS À REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DA MÁQUINA E O ALCANCE DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA.
0003 - CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO FISCAL E ADMINIST.RECEITA	APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS RECURSOS ARRECADADOS.
0004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	CAPACITAR OS SERVIDORES, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
0012 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	PROVER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXERCER SEU PAPEL NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
2 - ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ACESSO À INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E COLABORAR PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.
© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA	emitido por Kleber da Almeida Pappo

versão: 1.155



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADO

PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0007 - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES RELACIONADAS A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS, FATOS E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DIRETRIZ 4 - INCENTIVAR A CULTURA, A ARTE E O LAZER	FINALIDADE DA DIRETRIZ INCENTIVAR E APOIAR A CULTURA, A ARTE E O LAZER NO MUNICÍPIO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ 0014 - PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E LAZER	OBJETIVOS DO PROGRAMA ATIVIDADES RELACIONADAS A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E LAZER, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES, INCLUSIVE OLÍMPICAS.
0015 - JUVENTUDE VIVA	INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DO ESPORTE E CULTURA.
DIRETRIZ 5 - APOIAR AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E O TURISMO	FINALIDADE DA DIRETRIZ APOIAR A AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIAS E O TURISMO NO MUNICÍPIO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OBJETIVOS DO PROGRAMA ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NAS ÁREAS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, SEMPRE EM HARMONIA COM O MEIO AMBIENTE.
0016 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	APOIAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO.
0020 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	PROMOVER A CIDADE COMO CENTRO DE EVENTOS E DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA REGIONAL, RECEBENDO BEM OS VISITANTES, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA O MUNICÍPIO.
DIRETRIZ 6 - ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	FINALIDADE DA DIRETRIZ GARANTIR O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ 0011 - GESTÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA	OBJETIVOS DO PROGRAMA FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO, GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0025 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO, GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0026 - GESTÃO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO, GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0027 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO, GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0028 - GESTÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO, GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0029 - GESTÃO PESSOAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO, GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS, MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
7 - INVESTIR NA EDUCAÇÃO	GARANTIR AOS ALUNOS UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0011 - GESTÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO. GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS. MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0025 - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO. GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS. MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0025 - GESTÃO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO. GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS. MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0027 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO. GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS. MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0029 - GESTÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO. GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS. MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
0029 - GESTÃO PESSOAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	FORNECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO MODALIDADES DE ENSINO. GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS. MANTER E AMPLIAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
8 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO VISANDO A DISCUSSÃO, CONSTRUÇÃO, EFETIVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.
© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA	elaborado por Fábio de Almeida Pezzo versão 1.155



MUNICÍPIO DE UBA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADO

PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0010 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, CONFORME APROVADO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
10 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	MELHORAR QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APRIMORANDO A ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSOLIDANDO-A COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0012 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	PROVER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXERCER SEU PAPEL NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0012 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	PROVER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXERCER SEU PAPEL NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
0022 - CUIDANDO DA SAÚDE COM CARINHO	AMPLIAR O ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
11 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCEIARIA A SAÚDE	REORIENTAR O MODELO ASSISTENCIAL PERMITINDO O ACESSO COM QUALIDADE, EQUIDADE E HUMANIZADO, RESPONDENDO COM EFETIVIDADE AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0023 - RETAGUARDA DO SUS	GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, INCLUSIVE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
12 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MANTER E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PROMOVENDO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO E HUMANIZADO, DISPONIBILIZANDO RECURSOS TERAPEUTICOS CONFORME COMPETENCIA DO MUNICIPIO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0021 - REMEDIANDO COM QUALIDADE	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS ELENCADOS NA REMUME, CONFORME PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM OFERTA A TODOS OS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
13 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	EFETIVAR AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAÚDE, INTEGRANDO AS VIGILANÇAS SANITARIA, EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL DE FORMA MAIS ORGANIZADA E PLANEJADA, SUBSIDIANDO A ASSISTENCIA.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0022 - CUIDANDO DA SAÚDE COM CARINHO	AMPLIAR O ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO COMO REFERÊNCIA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
0024 - VIGILÂNCIA MUNICIPAL EM SAÚDE	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS, ALÉM DE INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO AMBIENTE, DO TRABALHO, DA PRODUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
14 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	GARANTIR A EXPANSÃO E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA, CONTRIBUINDO PARA MELHORAR A QUALIDADE D E VIDA DA POPULAÇÃO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0008 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS.
0009 - INFRAESTRUTURA URBANA	ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO E ACESSO A MALHA URBANA, VISANDO MELHORIA E NOVAS ALTERNATIVAS DO TRÂNSITO.
0017 - REESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTE SAUDÁVEL	ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, MELHORIA DO FLUXO DE VEÍCULOS, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, VISANDO A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.
0018 - ILUMINUBA	PROMOVER O CONFORTO E SEGURANÇA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO, GARANTINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
15 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O ATENDIMENTO AS ACOES RELATIVAS A PROTECAO E DEFESA DO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
15 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O ATENDIMENTO AS AÇÕES RELATIVAS A PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0005 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO PÚBLICA PARA OS UBAENSES	ATIVIDADES RELACIONADAS À DEFESA DA VIDA E SEGURANÇA PÚBLICA.
0012 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	PROVER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXERCER SEU PAPEL NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
0013 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DOS UBAENSES	ATIVIDADES RELACIONADAS À INCLUSÃO SOCIAL E À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
0023 - RETAGUARDA DO SUS	GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, INCLUSIVE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA	
emitido por Kleber de Almeida Pappa	
versão 1156	



MUNICÍPIO DE UBA

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADO

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
16 - SANEAMENTO AMBIENTAL	E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PARA UMA MELHORA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0017 - REESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTE SAUDÁVEL	ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, MELHORIA DO FLUXO DE VEÍCULOS, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, VISANDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
17 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	FORMULAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, FLORESTAL, DE CONTROLE DE EROSÃO E DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0017 - REESTRUTURAÇÃO URBANA E AMBIENTE SAUDÁVEL	ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, MELHORIA DO FLUXO DE VEÍCULOS, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, VISANDO A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.
0019 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CONTROLE E PROTEÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Englobam despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	ENGOBAM DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atender passivos contingentes, riscos e eventos fiscais e imprevistos.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROVER RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO EM SITUAÇÕES IMPREVISTAS
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
20 - GARANTIR A MOBILIDADE URBANA	MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, ORGANIZANDO E REGULANDO O TRÂNSITO URBANO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0030 - TRÂNSITO E MOBILIDADE	GARANTIR A MOBILIDADE URBANA
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
21 - FISCALIZAÇÃO C/ TRANSPARÊNCIA E ISONOMIA	FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0034 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO UBAENSE	ATIVIDADES RELACIONADAS À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Por fim, esta Comissão também analisou os quadros de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio 2022-2025. Os valores que serão gastos para as ações em cada uma das entidades (Câmara Municipal, FUNIR, UBAPREV e Prefeitura Municipal) estão devidamente demonstrados em anexo ao Projeto de Lei nº 131/2021 para o próximo quadriênio.

Conclusão

Pelas razões expostas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 131/2021.

Ubá, 06 de Dezembro de 2021.

EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO

ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO DA COMISSÃO

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000